



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÓPIA

Ofício CAH Nº 284/2025.

Ouro Fino, 16 de julho de 2025.

À Sua Senhoria o Senhor
Gabriel Batista Vilela
Chefe de Divisão de Turismo e Cultura
Prefeitura Municipal de Ouro Fino-MG

Assunto: Notificação sobre cumprimento da Lei Municipal nº 3.255/2023 – Participação de Comerciantes Locais na Praça de Alimentação.

Prezado,

Por meio deste ofício, solicito a Vossa Senhoria para que notifique a organização do Rodeio de Ouro Fino quanto à obrigatoriedade de cumprimento da Lei Municipal nº 3.255/2023, que dispõe sobre a reserva mínima de 50% dos espaços da praça de alimentação de eventos promovidos direta ou indiretamente pela Prefeitura Municipal de Ouro Fino aos comerciantes locais.

Considerando que o evento em questão conta com apoio e/ou estrutura pública e, portanto, enquadra-se nos critérios estabelecidos pela referida legislação, solicitamos informações formais sobre como será assegurado o cumprimento dessa exigência legal durante a realização do rodeio.

Além disso, propomos a realização de uma reunião com os responsáveis pelo evento, com a presença de representantes da Prefeitura e dos comerciantes locais, a fim de esclarecer os critérios de seleção, organização e divisão dos espaços da praça de alimentação, garantindo transparência e participação justa da comunidade ourofinense.

Segue em anexo cópia da legislação na íntegra para conhecimento e divulgação.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos retorno para o agendamento da reunião.

Atenciosamente,


Carlos Augusto Honório
Vereador - NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino

RECEBEMOS EM
16/07/2025
